

# FOLHA

Um informativo a serviço das lutas dos trabalhadores de Alagoas

On line

## EDIÇÃO ESPECIAL

SOMOS  
FORTES  
SOMOS  
GUT

Filiado a

FNU

FRUNE

# Urbanitária

EDIÇÃO ESPECIAL

Novembro de 2012

# RENOVAÇÃO DAS CONCESSÕES DO SETOR ELÉTRICO

**Entenda as Medidas Provisórias  
que tratam da renovação das  
concessões e quais suas  
consequências para as empresas,  
para a sociedade e para os/as  
trabalhadores/as do setor elétrico  
brasileiro.**

**2**

**Entendendo as MPs  
577 e 579**

**3**

**Posição da FNU  
sobre as MPs 577 e  
579**

**4**

**FNU discute MPs  
com Senadores e  
Deputados**

**4**

**Trabalhadores/as  
realizam ato em  
defesa da CHESF**

# O que é a MP 579?

A MP 579, baixada em setembro, antecipa a renovação das concessões do setor elétrico que vencem de 2015 a 2017, com o objetivo de fazer com que as concessionárias retirem do preço da tarifa o valor referente a ativos amortizados ou depreciados, ou seja, investimentos que já se pagaram. A retirada desse valor funcionaria como uma espécie de pedágio para que as empresas possam obter a prorrogação da concessão. Assim, as geradoras e transmissoras que renovarem seus contratos devem adotar o teto tarifário definido pelo governo. As concessionárias que não se interessarem pela prorrogação continuarão adotando a atual base tarifária e, ao final do contrato, as concessões serão licitadas pela União.

## Quanto da energia do país está em debate?

São 20 contratos de geração ou 20% de toda a energia gerada no país; 9 contratos de transmissão ou 67% desse mercado e 44 contratos de distribuição ou 35% da rede. Estão nessa

situação as empresas como CEMIG, CESP, Eletrobras, Chesf, Eletronorte, Eletrobras Furnas, entre outras.

## Por que o governo afirma que haverá essa redução nos preços?

A redução das tarifas é uma soma de dois fatores: o fim da cobrança referente a investimentos que já se pagaram e a redução de encargos setoriais. A queda dos encargos inclui o fim da cobrança da CCC (Conta de Consumo de Combustíveis) e a redução da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) e da RGR (Reserva Global de Reversão). Com a redução da cobrança da CDE, a União aportará anualmente cerca de R\$ 3,3 bilhões. Desta forma, a nova tarifa será composta pelos custos de operação e de manutenção das concessões, pelos tributos, pelos encargos setoriais já reduzidos e pela remuneração do uso das redes de transmissão e distribuição. A tarifa média proposta para as hidrelétricas, de R\$ 9,50 por MWh para cobrir custos de operação e manutenção, deve implicar corte de

70% na receita das geradoras. Para as transmissoras, a redução média será de 67%.

## Por que as empresas têm direito a uma indenização?

O fato de os empreendimentos de geração e instalações de transmissão terem sido concedidos há muito tempo não significa, necessariamente, que todos os ativos estejam amortizados ou depreciados. Os investimentos realizados até 31 de dezembro de 2012 que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados serão indenizados. Os valores foram calculados individualmente. A soma total de indenizações que a União pagará será de R\$ 20 bilhões, sendo R\$ 7 bilhões para as geradoras e R\$ 13 bilhões para as transmissoras.

Aí é que está o enrosco. A Eletrobras, por exemplo, calcula sua indenização (por seis distribuidoras) entorno de R\$ 31 bilhões, mas o governo está disposto a desembolsar apenas R\$ 14 bilhões. A empresa será obrigada a fazer um corte



de custos de 30%, que ameaça demissão de 8 mil empregados. Sua participação no mercado (35% na geração e 56% na transmissão) está também sob suspeita.

## Qual a consequência esperada?

As empresas ameaçam cortar metade dos R\$ 270 bilhões previstos para serem investidos até 2021 – esse valor é quanto a EPE (Empresa de Pesquisa Energética) estima serem necessários em investimentos em transmissão e geração no período.

# O que é a MP 577?

O governo publicou a Medida Provisória nº 577, que disciplina a extinção, em casos de falência e de caducidade, e a intervenção em concessões e permissões de serviço público de energia elétrica.

A MP 577 é o resultado da identificação da necessidade de aperfeiçoamento do marco legal vigente que não dava um tratamento específico para concessões de serviço público de energia elétrica, que, diferente-

mente de outras concessões, lidam com a prestação de um serviço público essencial para satisfazer as necessidades primárias e inadiáveis do cidadão, que tem também impacto imediato na atividade econômica do País.

No que tange à extinção, buscou-se disciplinar o que deve ser feito pelo poder concedente imediatamente após a extinção de uma concessão, decorrente de falência ou caducida-

de, de modo a garantir a continuidade da adequada prestação do serviço.

Dentre os dispositivos contidos na MP, ressaltam-se aqueles que permitem a contratação temporária de pessoal imprescindível para a prestação do serviço até a licitação da concessão, na modalidade leilão ou concorrência; viabilizam financeiramente a adequada prestação do serviço, e que, para garantir a continuidade do suprimento e fornecimento de energia elétrica, possibilitam a assunção, a partir da extinção, pelo órgão ou entidade da administração pública federal que for prestar o serviço temporariamente, dos contratos vigentes específicos do setor elétrico, incluindo os contratos de compra e venda de energia elétrica.

Quanto à intervenção, o objetivo dos dispositivos da referida MP foi o de afastar os regimes de recuperação judicial e extra-

judicial das concessionárias e permissionárias de serviço público de eletricidade, pois entende-se como mais adequado às especificidades dessas concessões e permissões que essa recuperação se dê sob o regime da intervenção.

Assim, a MP detalha como se dá a declaração de intervenção pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); disciplina o processo de intervenção e a atuação do interventor, sua forma de interação com a Aneel e o procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito de ampla defesa; e prevê que o acionista da concessionária apresente um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

## EXPEDIENTE

FOLHA URBANITÁRIA - Primeira edição em Junho 1999.

Editada pela Secretaria de Comunicação dos Urbanitários de Alagoas.

**Tiragem:** 3000 exemplares - Distribuição Dirigida e Gratuita

**Coletivo de Imprensa** - José Cícero da Silva (Sil), Eduardo da Silva, Nestor Powell, Amélia Fernandes, Elpidés Leão, Carlos Alves, Eliene Otaviano e Geraldo Henrique.

**Jornalista Responsável** - Ronaldo Granja - MTE/SRTE/AL Nº 429

**Estagiária** - Laylla Brandão

**Sindicato dos Urbanitários de Alagoas** - Rua Moreira e Silva, 54 - Farol - Maceió/AL  
CEP:57051-500 Fone: (82) 3221-0880 Fax: (82) 3221-7286 Disksind: 0800.702.0881

**Homepage** - [www.urbanitarios-al.com](http://www.urbanitarios-al.com) **E-mail** - [sindicato@urbanitarios-al.com](mailto:sindicato@urbanitarios-al.com)

# FNU se posiciona em relação a MP 579

A Federação Nacional dos Urbanitários - FNU, através do seu presidente Franklin Moreira, se posicionou em relação as Mp's do setor elétrico.

A primeira preocupação se refere a garantia da manutenção do emprego da categoria eletricitária. Com a precarização do trabalho, que é consequência da terceirização e do aumento da rotatividade, há menos eficiência. O resultado é uma menor eficiência operacional. Em vez das empresas buscarem ganhos com o aumento da produtividade, com a busca da inovação para poder agregar mais valor, o que elas têm feito é reduzir brutalmente a despesa com pessoal.

No caso das distribuidoras, que passam pela revisão tarifária e deveriam fazer o planejamento de recursos humanos, material, serviços e outros, a parte de serviço terceirizado fica esquecida. A gestão é feita só em cima do pessoal do próprio quadro. E tem crescido muito as despesas de serviços terceirizados. Isso é preocupante.

A Aneel, no seu conceito de qualidade, leva somente em consideração a gestão das empresas. Ela não leva em consideração o trabalho. Essa é uma visão míope, porque há uma preferência direta por este tipo de administração e as empresas já têm falado que vão manter os níveis de lucros e distribuição de dividen-

dos.

No caso da Eletrobras, os presidentes do Grupo vêm dando declarações como se a única forma de redução de despesas fosse a questão de pessoal. É importante destacar que a categoria possui um acordo coletivo nacional, que impede demissões em massa, e qualquer processo de desligamento individual tem que ter uma comissão, com a anuência do Sindicato para acompanhar o processo e garantir a defesa do/a trabalhador/a.

A Aneel terá que colocar em audiência pública qualquer custo de manutenção e operação que ela está definindo para essas concessões e qual é a receita permitida para as distribuidoras. Isso terá que ir para audiências públicas. Até para que se leve em consideração os custos reais. A luta será para não permitir a precarização do trabalho.

O trabalho é essencial para podermos manter o setor elétrico robusto, interligado, que é uma das melhores obras de engenharia do mundo. Vamos fazer o que for possível para isso.

Na medida em que se tira receita das estatais, o BNDES, que é a sua principal fonte de receita, pode impor restrições de financiamento se não tiver uma garantia dessas



empresas, e as suas garantias são as suas receitas. O Grupo Eletrobras é quem tem feito os investimentos estruturais no setor elétrico, como em Belo Monte e no rio Madeira. Primeiro, pelo tamanho do Grupo, que já está presente nessas regiões e é controlado pelo governo. Quando o governo coloca a Eletrobras para fazer uma parceria para construir uma usina dessas é uma forma de garantir uma tarifa módica para os consumidores residenciais, pois os investidores não querem enfrentar riscos, que podem ser ambientais ou técnicos.

A redução da receita das estatais pode comprometer, inclusive, a tarifária a preços módicos, ou seja, acessível para todos os cidadãos, na expansão do sistema elétrico, que tem que ter uma indenização justa, com aquilo que não foi amortizado ainda. As usinas são modernas, construídas com grandes investimentos. Agora, se fosse com

empresas privadas, com certeza estariam exigindo rompimento dos contratos. No governo Lula, os contratos foram respeitados na reforma do setor elétrico. Achamos que a mesma coisa tem que acontecer agora.

Mas com essa medida, muitas empresas estatais perdem o direito que tinham de renovar por mais 20 anos e manter as regras antigas.

Foi assim para as empresas privadas, por que não pode ser assim para as empresas estatais?

Tem que ter o equilíbrio, para manter as receitas das estatais.

A FNU está em contato com os deputados e articulando com a Plataforma Operária Camponesa de Energia, com o MST, os petroleiros e produtores agrícolas. Quatro emendas foram apresentadas, uma para cada setor: geração, transmissão, distribuição e termoeletricas.

Na Comissão de Minas e Energia da Câmara, o deputado Padre João (PT/MG) apresentou uma emenda para a renovação ilimitada das concessões. O deputado Fernando Ferro (PT/PE) apresentou emenda para retirar a permissão de terceirização no setor elétrico.

## FNU se posiciona em relação a MP 577

A posição das lideranças sindicais em relação a MP 577, também é de preocupação. Essa MP trata especificamente da extinção das concessões de energia elétrica e intervenção nas concessionárias.

Essa MP preocupa a classe trabalhadora eletricitária em três pontos. Um deles é a falta de garantias aos/as trabalhadores/as em caso de intervenção. A MP 577 não deixa claro o que aconteceria com os/as trabalhadores/as caso a empresa viesse a ser penalizada.

Outra preocupação é com relação à questão financeira da empresa que perder a concessão. A empresa que estiver exercendo o contrato de concessão e entrar em estado de falência pode sofrer intervenção. Com isso, a categoria corre sérios riscos.

De acordo com o § 1º do artigo 2º da MP 577, "não recairá sobre o poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação a tributos, encargos, ônus, obrigações ou compromissos com tercei-

ros ou empregados, assumidos pela sociedade titular da concessão extinta".

A partir desse dispositivo é possível deduzir que até as verbas indenizatórias estão neste bolo.

O próprio Ministério de Minas e Energia reconhece que é uma "expectativa" a redução média das tarifas de energia elétrica em 16% para o consumidor residencial. Mas no caso da MP 577, não há dúvidas de que o descompromisso com a classe trabalhadora eletricitária é evidente e certo.

Outra grave situação são os fundos de pensão. A MP 577 não garante que a classe trabalhadora poderá continuar dispondo desse benefício.

Os efeitos da MP valem por 120 dias, contados da sua publicação.

Só se tornam definitivos após a aprovação pela Câmara e pelo Senado. Caso venha a sofrer alterações em uma dessas casas, a proposta seguirá para sanção ou veto da Presidência.

# FNU discute Mp's com Senadores e Deputados

A Federação Nacional dos Urbanitários - FNU, está permanentemente mobilizada e alerta para essa situação da renovação das concessões. Diversas atividades estão sendo realizadas, visando proteger os/as trabalhadores e as empresas de possíveis efeitos danosos que a renovação das concessões possa trazer.

Em uma sessão marcada pela presença majoritária de representantes de grandes consumidores, a FNU e os dirigentes sindicais eletricitários apresentaram o posicionamento das entidades sobre a Medida Provisória 579, no dia 07/11, no Senado, na segunda de uma série de quatro audiências da Comissão Mista que analisa a MP.

A necessidade de discutir questões estruturantes do setor deu início a exposição do presidente da FNU, Franklin Moreira. Segundo ele, o modelo de autocontratação permite que as distribuidoras deixem de comprar energia mais barata de Furnas, para adquiri-la dentro de seu próprio grupo, a preço mais alto, como aconteceu com a Eletropaulo, o que fez

subir o custo final para o consumidor. Ele cobrou do governo, um posicionamento de reforço as estatais. Em seu entendimento, a adoção da lógica privada, foi responsável pela elevação das tarifas de energia no Brasil. Países com tarifas baixas mantêm o controle estatal do setor, como na França e em Quebec, no Canadá.

Se referindo ao pleito dos grandes consumidores, de inclusão do mercado livre nos benefícios que serão gerados pela renovação, Franklin defendeu a prioridade do mercado cativo, em benefício, principalmente, dos consumidores residenciais, pois assim como o insumo da energia pesa na conta dos empresários, pesa mais ainda ano bolso das famílias brasileiras, que ao logo dos anos, pagou tarifas mais altas que as da indústria.

O presidente da FNU na sua intervenção sugeriu também medidas contra a precarização do trabalho no setor de eletricidade, e propôs um regime de renovações permanentes que permita que as novas concessões também beneficiem o consumidor. Considerando acertada a medida



provisória, Gonçalves argumentou que a Fiesp propusera no ano passado a redução da tarifa via licitação - o que, sublinhou, teria adiado a desoneração para 2015.

- Agora estão as dificuldades econômicas. É agora que se faz mais necessário baixar o custo Brasil - afirmou.

## PAPEL SOCIAL

O papel social das estatais foi ressaltado pelo presidente da FNU, ao defender ajustes na Medida Provisória, para que o processo de renovação seja equilibrado. Ele reclama não estar claro, como a Aneel irá analisar e liberar os investimentos das concessionárias e cobrou da

agência reguladora uma audiência pública para dar transparência às decisões, inclusive sobre a composição dos custos das tarifas.

Sobre a não renovação de algumas usinas, Franklin fez um apelo ao governo e parlamentares para que achem uma saída, para que não ocorra à privatização deste patrimônio público. A indenização de ativos da transmissão também preocupa o dirigente sindical. Ele criticou o artigo da MP que considera amortizado todos os investimentos feitos no período anterior ao ano 2000.

# Trabalhadores/as realizam ato em defesa da CHESF

A Federação dos Urbanitários do Nordeste - FRUNE, realizou no dia 01/11, um grande ato em defesa da CHESF e do setor elétrico brasileiro.

O ato contou com a participação de parlamentares, partidos políticos, representantes de centros de estudos, centrais de trabalhadores, conselhos, federações, sindicatos, movimento popular e movimento estudantil. Enfim, entidades regionais e nacionais.

Todos mostraram indignação com a medida provisória nº 579, base do Pacote de redução de tarifas da Presidenta Dilma Rousseff.

O professor Antônio Feijó, representante do Instituto Ilumina no NE, disse que a MP 579 não resolverá o problema da redução de tarifas. "A MP 579 é incompetente, pois além

de destruir a CHESF só diminuirá a tarifa por um determinado tempo", afirmou.

Os presentes ainda indagaram o porquê de a Termo-PE poder continuar vendendo a sua energia no mesmo valor de hoje e CHESF ter que reduzir.

Após as avaliações, todos constataram que, da forma como será implantado, será o fim da CHESF.

A CHESF se tornará inviável com a tarifa reduzida de forma drástica e, tão pouco, poderá subsidiar suas ações sociais, como o Hospital de Paulo Afonso e os assentados de Itaparica. Isso sem falar nas demissões/desligamentos que serão feitas para reduzir as despesas da empresa.

Por fim, as entidades lançaram um manifesto em defesa da CHESF e do setor elétrico brasileiro, que foi



assinado por mais de 30 entidades.

Foram feitas cartas à Presidente, aos Governadores do Nordeste, aos deputados e senadores da Região. O movimento abrangerá toda a população.

Os presentes concordaram em angariar fundos para que seja publicada nota

na imprensa sobre o manifesto, cobrando uma posição do Governador de Pernambuco.

A CHESF é a empresa mais importante do Nordeste, representa o desenvolvimento da Região, é também a empresa de maior lucro do Grupo Eletrobras.